

IPESC - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. S.J.CALÇ
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº 4969

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA O FIM
QUE ESPECIFICA.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1908 de 05/01/2015;

D E C R E T A

Artº 1º - Fica aberto no Orçamento do corrente exercício Crédito Suplementar, para atender a programação constante no Anexo I do presente Decreto.

Artº 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no Artigo 1º, serão os provenientes das anulações parciais e/ou totais das dotações orçamentárias indicadas no anexo II do presente Decreto.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Calçado-ES, 3 de novembro de 2015

Liliana Maria Rezende Bullus
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 4969 - Suplementar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FICHA	VALOR
13.00	IPESC - INST. DE PREV.SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO			
13.01	IPESC - INST. DE PREV.SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO			
13.01.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
13.01.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
13.01.09.272.055	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS			
13.01.09.272.055.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	33903900	00008	6.000,00
13.01.09.846.055.0010	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31900500	00014	5.000,00
			Total:	11.000,00

DECRETO Nº 4969 - Anulação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FICHA	VALOR
13.00	IPESC - INST. DE PREV.SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO			
13.01	IPESC - INST. DE PREV.SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO			
13.01.09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
13.01.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
13.01.09.272.055	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS			
13.01.09.272.055.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	33909300	00010	5.000,00
13.01.09.846.055.0010	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31900300	00013	6.000,00
			Total:	11.000,00